



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 15 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 339/2026**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, que solicita informações sobre a frota de ônibus escolares que atendem o contrato da Prefeitura com a Empresa Viação Paraty, o Município de Araraquara, apresenta os esclarecimentos pertinentes.

A Secretaria Municipal de Educação informa que atualmente, a frota utilizada na execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a empresa Viação Paraty é composta por 101 (cento e um) ônibus escolares. A relação completa dos veículos, contendo prefixo, placas e anos de fabricação, encontra-se devidamente apresentada na documentação encaminhada em anexo. Informa, ainda, que a operação da referida frota no contrato vigente teve início em 14 de abril de 2022.

No que se refere à idade da frota, verifica-se que a média atual é de aproximadamente 8 (oito) anos. A distribuição dos veículos por faixa etária demonstra que 22 veículos possuem 6 anos (21,78%), 12 veículos possuem 8 anos (11,88%), 1 veículo possui 9 anos (0,99%) e 66 veículos possuem 10 anos (65,35%), totalizando os 101 veículos em operação.

Quanto à existência de critérios contratuais relacionados à idade máxima dos veículos e à renovação da frota, verifica-se que o Contrato nº 009/2022 não dispõe, de forma expressa em suas cláusulas, acerca da idade máxima dos veículos ou critérios específicos de renovação da frota. Contudo, a Secretaria esclarece que, estabelece que a execução dos serviços deverá observar integralmente as disposições constantes do Edital de Concorrência nº 002/2022 e seus anexos, em especial o Anexo I (Termo de Referência/Projeto Básico), onde tais requisitos técnicos encontram-se disciplinados. Nesse sentido, o referido Termo de Referência dispõe expressamente que a frota deverá



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

ter idade de, no máximo, 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação do veículo, exigência esta que deve ser observada pela contratada durante toda a execução contratual.

Em relação à manutenção da frota, o Edital estabelece que a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva é da empresa contratada, a qual deve dispor de estrutura técnica adequada e adotar procedimentos internos que assegurem revisões periódicas, garantindo segurança, conforto e regularidade na prestação do serviço. De acordo com as informações prestadas pela Secretaria, os veículos que operam em rotas da zona rural e da educação especial passam por manutenção preventiva a cada 3.000 quilômetros, enquanto aqueles utilizados em rotas urbanas realizam manutenção a cada 5.000 quilômetros, respeitando as características de uso. As manutenções corretivas são realizadas sempre que necessário. Ressalta-se, ainda, que o contrato prevê a substituição imediata de veículos em caso de falhas mecânicas ou quaisquer situações que comprometam a execução do serviço, devendo a empresa disponibilizar outro veículo em condições regulares, sem prejuízo ao atendimento dos alunos.

No tocante à vistoria dos veículos, a SME informa que todos os ônibus utilizados na prestação do serviço são submetidos à inspeção junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, sendo encaminhada, em anexo, a documentação pertinente.

Quanto ao registro de ocorrências no exercício de 2025, foram verificadas situações pontuais relacionadas a panes mecânicas em alguns veículos, bem como substituições operacionais quando necessário. Em todos os casos, a empresa contratada adotou as medidas cabíveis, realizando a substituição imediata dos veículos ou a manutenção corretiva necessária, de modo a assegurar a continuidade do serviço e evitar prejuízos aos estudantes.

Atualmente, o transporte escolar municipal atende aproximadamente 10.000 (dez mil) alunos da rede pública municipal, estadual, federal e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), destacando-se que o processo de cadastramento ainda está em andamento, podendo haver atualizações nesse quantitativo. A operação diária compreende 663 viagens, sendo 497 em rotas urbanas e 166 em rotas rurais.

No que diz respeito ao monitoramento da execução do serviço, o contrato vigente não prevê a utilização de sistema de GPS ou outro mecanismo eletrônico específico. A fiscalização é realizada pela Administração Municipal por meio do acompanhamento das rotas e da verificação das condições operacionais.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Quanto aos valores pagos à empresa contratada no exercício de 2025 e ao valor global do contrato vigente, a Secretaria informa que o valor mensal pago à empresa no exercício de 2025 foi de R\$ 3.520.709,25 (três milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), enquanto o valor do contrato vigente é de R\$ 42.240.951,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais), com reajuste mensal na ordem de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento).

No que se refere à aplicação de penalidades ou notificações nos últimos 24 meses, informamos que as respectivas notificações se encontram devidamente anexadas à presente resposta, conforme envio por parte da pasta.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação informa que o Município disponibiliza canais formais para registro de solicitações e reclamações relativas ao transporte escolar, por meio dos telefones (16) 3333-2945 e (16) 3331-4714, do e-mail transporte.escolar@educararaquara.com, além dos canais da Secretaria Municipal de Educação, da Ouvidoria do Município e da plataforma 1Doc. A empresa contratada também mantém canais próprios de atendimento, sendo todas as manifestações recebidas analisadas e tratadas administrativamente pelos setores responsáveis.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE0-2D83-DF76-5884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 16/04/2026 17:21:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 16/04/2026 17:47:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CCE0-2D83-DF76-5884>